



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XII do art. 24 do Estatuto da Ufersa; o Processo nº 23091.011538/2025-19; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 27 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o recurso impetrado pelo discente Helves Cleverton Guerra Costa para permitir sua matrícula no Curso de Engenharia Civil, Campus Pau dos Ferros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES